PROJETO DE LEI N°
De 08 de abril de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 446.668,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 446.668,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4714 de 02 de julho de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.006	Fundo Municipal da Segurança Alimentar	
Funcional Programática: 12.006.0008.0306.0090.1064	**Projeto:**Construção do Restaurante Popular	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01126 - BB 86193-6 - Convênio n. 161/2024 SEAB - Construção do Restaurante Popular	R$ 446.668,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 446.668,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422990122 - BB 86193-6 - Convênio n. 161/2024 SEAB - Construção do Restaurante Popular da fonte 1126 - BB 86193-6 - Convênio n. 161/2024 SEAB - Construção do Restaurante Popular nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de abril de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbaf786ebf92ff.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 446.668,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária na rubrica de Equipamentos e Material Permanente visando a inclusão de recursos na Ação 1064 – Construção do Restaurante Popular, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social. O recurso recebido refere-se à Deliberação Convênio 161/2024 - SEAB, que visa o incentivo aos municípios para promover a produção diária de refeições saudáveis a preços acessíveis, ofertadas preferencialmente à população em situação de insegurança alimentar e nutricional através da implantação do Restaurante Popular.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, encaminhamos para apreciação desta casa de Lei a análise da proposta.

Campo Mourão, 08 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
16/04/2025 09:17:55
João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbaf786eb92ff.